DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Editais 3
Lei Aldir Blanc 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações (Artigo 14 da Lei nº 11.947/2009) – Itens Remanescentes do Processo nº 09/2024 – e demais Gêneros Alimentícios (Itens Remanescentes do Processo nº 10/2024), ambos para preparo da merenda escolar do ano letivo de 2.024, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O certame será do tipo **"Menor Preço por item"**. A sessão pública eletrônica terá início a partir das 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 22/05/2024, através do site http://186.224.1.38:8079/comprasedital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro22@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 10 de Maio de 2024. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

ATA DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 9h00min (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, fizeram-se presentes os membros da Comissão de seleção, acompanhamento e avaliação abaixo assinados, devidamente designados na Portaria nº 3.594, de 02 de maio de 2024, com a finalidade de abrir os envelopes e arquivos para análise da documentação da chamada pública supracitados com observância da Lei Federal Nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento á Cultura), em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A reunião teve início com a verificação dos documentos e projetos enviados por e-mail no dia oito de maio (08/05/2024) por um proponente. Os resultados dispostos a seguir são provenientes da Etapa de Análise de Mérito Cultural e da Etapa de Habilitação dos Proponentes, realizada pela Comissão de Organização e Acompanhamento em estrita conformidade com o Edital de Chamamento Público.

CATEGORIAS – ART 5 INCISO II				
Proponente	**Identificação**	**Projeto**	**Nota Mérito Cultural**	**Status**
VIP Produções e Eventos Promissão	28.177.980/0001-11	Música para todos	40	Habilitado

Contra a decisão da fase de seleção e habilitação caberá recurso fundamentado e específico, dirigido à Comissão Técnica de Seleção, encaminhado exclusivamente por via eletrônica, para o e-mail

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

prefeitura@alvarodecarvalho.sp.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior a publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase. A presente sessão foi declarada encerrada às 9h50min (nove horas e cinquenta minutos). Nada mais havendo a tratar-se foi lavrada a presente ata, que lida e considerada de acordo, assinada por todos os presentes, tudo na forma da legislação vigente.

Rafael Santos Dias Campos

Vanessa C. M. Silva

Vanessa Cristina Martins da Silva

Hiago Braskovick Pinheiro

Hiago Braskovick Pinheiro.